



LEI ORDINÁRIA Nº 800

de 23 de janeiro de 1995

**"Dispõe sobre a participação do Município de Coxim-MS., em
consórcio intermunicipal e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/01/1995

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 800/1995 - 23 de janeiro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em